

Brasília, 29 de outubro de 2012 DIREX/PRESI-084/2012

Ilmo. Sr.

Marcel Barros

MD. Diretor de Seguridade da

PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

Senhor Diretor,

Ref: Empréstimo Simples PREVI

Conforme conversamos pessoalmente em sua recente visita a esta Entidade, a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB tem recebido diversas sugestões de colegas do Banco do Brasil a respeito de alterações a serem feitas nas regras do Empréstimo Simples oferecido pela PREVI.

Aqui em nossa Associação, a Diretoria Executiva conta com a colaboração de 8 Grupos de Assessoramento Temático - GAT. Um deles, o GAT 5, trata do tema Previdência e Aposentadoria (PREVI Plano 1). Este GAT esteve reunido no dia 17.10.2012 e apresentou a esta Diretoria a proposta que transcrevemos a seguir:

"EMPRÉSTIMO SIMPLES – Consideramos que as operações de Empréstimo Simples hoje em dia são as mais rentáveis para a PREVI e também por se tratar de um investimento de risco zero, sugerimos que a ANABB proponha à PREVI a extinção do teto, hoje em R\$ 110.000,00, de sorte que o valor do Empréstimo Simples que cada um possa contrair seja na exata medida de sua capacidade de pagamento (margem consignável). Sugerimos que se proponha a extensão do número de parcelas a 180 e a segmentação em três ou mais faixas de cobrança de taxa para a composição do Fundo de Quitação Por Morte. Ademais, o limite legal (15%) permitido para as operações com participantes está longe de ser alcançado. Por isso, não há impedimentos legais para que essa revisão seja feita."

Submetemos a proposta acima à apreciação da Diretoria da PREVI, na certeza de que seus dirigentes estão empenhados na busca do melhor e mais seguro atendimento ao conjunto dos participantes do nosso fundo de pensão.

No aguardo de seu pronunciamento a respeito da proposição, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Sergio Riede Presidente